



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 151/2022

De 11 de Abril de 2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 075/2022,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Noeli Gobetti Giordani**, Matrícula 04, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Odontóloga, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.03.2004 a 28.02.2009, correspondente ao 3º quinquênio, com início em 11.04.2022 e término em 25.05.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito